



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 016/08 **São Luís, 16 de janeiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a cessão, para o TRT da 7ª Região/CE, do servidor Meireles Silva Lira Júnior, que integrava a comissão instituída pela Portaria G.P. nº 624/05, e também a necessidade de ampliação da referida comissão, que visa à informatização da Diretoria de Pessoal e atualização do Sistema de Folha de Pagamento existente neste Tribunal,

R E S O L V E

1. Constituir Comissão, formada pelos servidores JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Diretoria de Pessoal, EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Chefe do Serviço de Folha de Pagamento, LÍDIA SERPA BARBOSA – Técnica Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação, lotada na Diretoria de Informática, UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação, lotado na Diretoria de Informática, e ELAINE MORAES PACHÊCO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, lotada na Diretoria de Pessoal, sob a presidência do primeiro;

2. Determinar que os membros da comissão tenham as seguintes atribuições:

LÍDIA SERPA BARBOSA procederá aos ajustes necessários nos aplicativos do Sistema de Recursos Humanos, envolvendo as tarefas de análise, ajustes e feitura de programação dos aplicativos e seus relatórios, devendo a mesma para prestar serviço, provisoriamente, na Diretoria de Pessoal no período de 14 de janeiro a 12 de abril de 2008, sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Informática;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 016/08 **São Luís, 16 de janeiro de 2008.**

UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE procederá aos ajustes necessários nos aplicativos do Sistema de Folha de Pagamento, envolvendo as tarefas de análise, ajustes e feitura de programação dos aplicativos e seus relatórios, devendo o mesmo prestar serviço, provisoriamente, no Serviço de Folha de Pagamento no período de 14 de janeiro a 12 de abril de 2008, sem prejuízo de suas atribuições na Diretoria de Informática;

ELAINE MORAES PACHÊCO analisará o programa de Recursos Humanos implantado, através de lançamento de dados e simulações, indicando eventuais adequações que permitam a migração fidedigna de dados constantes nos assentamentos funcionais dos servidores, resultando na eficaz alimentação do Sistema de Folha de Pagamento;

EUVALDO MELO DE MORAES REGO acompanhará, através de relatórios, todos os procedimentos já realizados no Sistema de Folha de Pagamento, indicando eventuais correções e aprimoramentos, e acompanhará a realização de todas as etapas ainda pendentes, analisando, mensalmente, relatórios específicos que traduzam informações fidedignas acerca de todos os lançamentos porventura efetuados;

JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR fará a verificação, através de relatórios, de todos os procedimentos já realizados no Sistema de Folha de Pagamento e de Recursos Humanos, indicando eventuais correções e aprimoramentos, e acompanhará a realização de todas as etapas ainda pendentes, analisando, mensalmente, relatórios específicos que traduzam informações fidedignas acerca de todos os lançamentos porventura efetuados.

3. Revogar a Portaria G.P. nº 624/05, datada de 17 de outubro de 2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO